

## Abertura do ano letivo 2020/21 – Reuniões com os Encarregados de Educação

### 2º ciclo / 3º ciclo / Secundário

O ano letivo 2020/2021 está a ser preparado a partir de um conjunto de orientações excecionais emanadas pela DGS e pela DGEstE para os diversos estabelecimentos de ensino de maneira a garantir a retoma das atividades educativas e formativas em condições de segurança para toda a comunidade educativa. As medidas e estratégias adotadas ou a adotar visam dar prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do coronavírus Covid 19.

Assim, e sem prejuízo de alterações decorrentes de futuras orientações a emitir pela DGS ou Ministério da Educação, bem como de eventuais medidas excecionais que a situação pandémica possa vir a determinar, apresenta-se, de forma sucinta, algumas medidas implementadas na organização do ano letivo:

**Este Agrupamento definiu o regime presencial como regra de funcionamento de acordo com os seguintes princípios:**

1. Reorganização dos horários escolares, designadamente o funcionamento das turmas, sempre que possível, em turnos de meio dia, do seguinte modo: *2º ciclo e ensino secundário – turno da manhã / 3º ciclo - turno da tarde / Ensino profissional - turno misto.*
2. Atribuição de uma sala por turma e cada aluno terá um lugar fixo.
3. Realização de intervalos curtos (10 minutos) e com os alunos separados por turma (“bolhas”) para diminuir o risco de contacto entre alunos de diferentes turmas.
4. Funcionamento da cantina – apenas os alunos que permaneçam na escola na transição de turnos ou necessitem almoçar antes de iniciar as aulas do dia, utilizarão o espaço da cantina. As refeições poderão ser em regime de takeaway. O refeitório terá uma lotação máxima e as turmas, um horário específico para a refeição.
5. Encerramento dos bares para alunos. Recomenda-se que os alunos tragam, sempre que possível, um lanche para consumir nos intervalos.
6. Não utilização dos cacifos para alunos.
7. Papelaria com horário reduzido.
8. Secretaria – privilegiar-se-á o atendimento por via eletrónica, evitando o atendimento presencial para diminuir o risco de contacto.
9. A circulação no interior das escolas será condicionada, definida previamente com sinalização.
10. Apenas haverá alteração e passagem para “regime misto” ou para “regime não presencial” se tal decorrer de determinação nesse sentido por parte da autoridade de saúde e autorização da DGEstE.
11. Uso obrigatório de máscara no interior das escolas e não será permitida a entrada nas escolas a quem não tiver a máscara devidamente colocada.
12. O Kit de 3 máscaras (certificado), laváveis até 25 vezes, será distribuído aos alunos a partir do dia 21/09.

### Cumprimento de regras e de normas de higiene

- ✓ O cumprimento das regras sociais e de higiene (dentro e fora da escola) é essencial para a preservação do respeito e saúde de todos os membros da comunidade escolar.
- ✓ Haverá pontos de higienização das mãos à entrada/saída e nas diferentes áreas das escolas a utilizar pelos membros da comunidade escolar.
- ✓ Os alunos serão encorajados a ter um papel ativo, designadamente na preservação e higienização do espaço e materiais utilizados.
- ✓ A utilização de casas de banho obedecerá a regras mais rigorosas, com lotação máxima definida e higienizações periódicas.
- ✓ O acesso às salas de aula só é permitido aos alunos e professores nos respetivos horários de aulas, assim como aos assistentes operacionais que fazem a limpeza e higienização do espaço.
- ✓ É expressamente proibida a troca/partilha de materiais e alimentos entre alunos.
- ✓ A utilização da máscara é obrigatória e de uso individual.
- ✓ Recomenda-se que, sempre que possível, cada aluno tenha um desinfetante de mãos (tamanho pessoal) e uma máscara suplente.
- ✓ O atendimento de pais ou Encarregados de Educação é realizado em horário próprio e definido no horário do Diretor de turma de Turma e deverá ser realizado preferencialmente por videoconferência, email ou telefonicamente.
- ✓ Pela dificuldade em assegurar uma higienização eficaz dos cacifos este ano não serão disponibilizados cacifos aos alunos.
- ✓ Os alunos deverão permanecer na escola apenas durante o tempo estritamente necessário à realização das atividades letivas.

Nota: Estas e outras regras/normas de funcionamento serão divulgadas aos alunos no dia da receção.

### Documentos

Está publicado na página web do Agrupamento o Plano de Contingência do Agrupamento atualizado.

Temos noção dos transtornos e constrangimentos que esta nova realidade poderá causar, mas também sabemos que a comunidade escolar compreenderá a importância de as regras serem rigorosamente cumpridas, com a colaboração responsável de todos, evitando assim situações que podem levar a contágios indesejados.

AE Maximinos, 15 de setembro de 2020

O Diretor

Paulo Antunes